



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO



Órgão Oficial do Município  
Lei nº 661, de 09 abril de 2007

Dia 10 de junho de 2024

Ano XVIII

nº 2821



DEPARTAMENTO MUNICIPAL  
DE ÁGUA E ESGOTO DE  
MONTE CARMELO  
ESTADO DE MINAS GERAIS



PORTARIA Nº 450 DE 03 DE JUNHO DE 2024.

*"Faz contratação que especifica".*

O Diretor do Departamento Municipal de Água e Esgoto de Monte Carmelo/MG, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas em Lei,

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Contratar, por tempo determinado, **PÂMELA CRISTINA RODRIGUES**, matrícula nº 377, para desempenhar as funções de **AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS**, lotado no DMAE – DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE MONTE CARMELO – MG, conforme o disposto na Lei nº 365, de 27 de dezembro de 2001, com alterações posteriores, para atender necessidades temporárias de excepcional interesse público, pelo período de 02/05/2024 à 31/12/2024.

**Artigo 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 02/05/2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Monte Carmelo/MG, 03 de Junho de 2024.

**ANDERSON PIRES**  
DIRETOR GERAL – DMAE



DEPARTAMENTO MUNICIPAL  
DE ÁGUA E ESGOTO DE  
MONTE CARMELO  
ESTADO DE MINAS GERAIS



PORTARIA Nº 451 DE 03 DE JUNHO DE 2024.

*"Faz exoneração que especifica".*

O Diretor do Departamento Municipal de Água e Esgoto de Monte Carmelo/MG, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas em Lei,

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Exonerar a pedido, **AMANDA NAVES DA SILVA**, matrícula nº 359, ocupante do cargo de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO**, lotado no DMAE – DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE MONTE CARMELO – MG.

**Artigo 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 01/05/2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Monte Carmelo/MG, 03 de Junho de 2024.

**ANDERSON PIRES**  
DIRETOR GERAL – DMAE



DEPARTAMENTO MUNICIPAL  
DE ÁGUA E ESGOTO DE  
MONTE CARMELO  
ESTADO DE MINAS GERAIS



PORTARIA Nº 452 DE 03 DE JUNHO DE 2024.

*"Faz exoneração que especifica".*

O Diretor do Departamento Municipal de Água e Esgoto de Monte Carmelo/MG, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas em Lei,

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Exonerar a pedido, **ANA CAROLLYNE DIAS FERREIRA**, matrícula nº 372, ocupante do cargo de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO**, lotado no DMAE – DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE MONTE CARMELO – MG.

**Artigo 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 01/05/2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Monte Carmelo/MG, 03 de Junho de 2024.

**ANDERSON PIRES**  
DIRETOR GERAL – DMAE



DEPARTAMENTO MUNICIPAL  
DE ÁGUA E ESGOTO DE  
MONTE CARMELO  
ESTADO DE MINAS GERAIS



PORTARIA Nº 453 DE 03 DE JUNHO DE 2024.

*"Faz nomeação que especifica".*

O Diretor do Departamento Municipal de Água e Esgoto de Monte Carmelo-DMAE, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas em Lei,

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Nomear, **AMANDA NAVES DA SILVA**, matrícula nº 359, para o cargo de provimento em comissão de **CHEFE DE SEÇÃO II**, lotado no DMAE – DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE MONTE CARMELO - MG.

**Artigo 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 01/05/2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Monte Carmelo/MG, 03 de Junho de 2024.

**ANDERSON PIRES**  
DIRETOR GERAL – DMAE



DEPARTAMENTO MUNICIPAL  
DE ÁGUA E ESGOTO DE  
MONTE CARMELO  
ESTADO DE MINAS GERAIS



PORTARIA Nº 454 DE 03 DE JUNHO DE 2024.

*"Faz nomeação que especifica".*

O Diretor do Departamento Municipal de Água e Esgoto de Monte Carmelo-DMAE, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas em Lei,

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Nomear, **ANA CAROLLYNE DIAS FERREIRA**, matrícula nº 372, para o cargo de provimento em comissão de **CHEFE DE SEÇÃO II**, lotado no DMAE – DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE MONTE CARMELO - MG.

**Artigo 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 01/05/2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Monte Carmelo/MG, 03 de Junho de 2024.

**ANDERSON PIRES**  
DIRETOR GERAL – DMAE



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO



Órgão Oficial do Município  
Lei nº 661, de 09 abril de 2007

Dia 10 de junho de 2024

Ano XVIII

nº 2821



DEPARTAMENTO MUNICIPAL  
DE ÁGUA E ESGOTO DE  
MONTE CARMELO

ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 455 DE 03 DE JUNHO DE 2024.

*"Faz exoneração que especifica".*

O Diretor do Departamento Municipal de Água e Esgoto de Monte Carmelo/MG, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas em Lei,

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Exonerar a pedido, **LANA KELEN DOS SANTOS**, matrícula nº 314, ocupante do cargo de **AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS**, lotado no DMAE – DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE MONTE CARMELO – MG.

**Artigo 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 01/05/2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Monte Carmelo/MG, 03 de Junho de 2024.

**ANDERSON PIRES**  
DIRETOR GERAL - DMAE



DEPARTAMENTO MUNICIPAL  
DE ÁGUA E ESGOTO DE  
MONTE CARMELO

ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 456 DE 03 DE JUNHO DE 2024.

*"Faz contratação que especifica".*

O Diretor do Departamento Municipal de Água e Esgoto de Monte Carmelo/MG, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas em Lei,

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Contratar, por tempo determinado, **LANA KELEN DOS SANTOS**, matrícula nº 314, para desempenhar as funções de **AUXILIAR DE SERVIÇOS DE CAPTAÇÃO E ABASTECIMENTO**, lotado no DMAE – DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE MONTE CARMELO – MG, conforme o disposto na Lei nº 365, de 27 de dezembro de 2001, com alterações posteriores, para atender necessidades temporárias de excepcional interesse público, pelo período de 01/05/2024 a 31/12/2024.

**Artigo 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 01/05/2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Monte Carmelo/MG, 03 de Junho de 2024.

**ANDERSON PIRES**  
DIRETOR GERAL - DMAE



DEPARTAMENTO MUNICIPAL  
DE ÁGUA E ESGOTO DE  
MONTE CARMELO

ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 457 DE 03 DE JUNHO DE 2024.

*"Faz contratação que especifica".*

O Diretor do Departamento Municipal de Água e Esgoto de Monte Carmelo/MG, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas em Lei,



**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Contratar, por tempo determinado, **ALESSANDRO SILVA DE MATOS**, matrícula nº 378, para desempenhar as funções de **AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS**, lotado no DMAE – DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE MONTE CARMELO – MG, conforme o disposto na Lei nº 365, de 27 de dezembro de 2001, com alterações posteriores, para atender necessidades temporárias de excepcional interesse público, pelo período de 21/05/2024 à 31/12/2024.

**Artigo 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 21/05/2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Monte Carmelo/MG, 03 de Junho de 2024.

**ANDERSON PIRES**  
DIRETOR GERAL - DMAE



DEPARTAMENTO MUNICIPAL  
DE ÁGUA E ESGOTO DE  
MONTE CARMELO

ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 458 DE 03 DE JUNHO DE 2024.

*"Faz contratação que especifica".*

O Diretor do Departamento Municipal de Água e Esgoto de Monte Carmelo/MG, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas em Lei,

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Contratar, por tempo determinado, **DERLY SILVESTRE DE MENEZES FILHO**, matrícula nº 379, para desempenhar as funções de **ELETRICISTA**, lotado no DMAE – DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE MONTE CARMELO – MG, conforme o disposto na Lei nº 365, de 27 de dezembro de 2001, com alterações posteriores, para atender necessidades temporárias de excepcional interesse público, pelo período de 03/05/2024 à 31/12/2024.

**Artigo 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Monte Carmelo/MG, 03 de Junho de 2024.

**ANDERSON PIRES**  
DIRETOR GERAL - DMAE



DEPARTAMENTO MUNICIPAL  
DE ÁGUA E ESGOTO DE  
MONTE CARMELO

ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 459 DE 03 DE JUNHO DE 2024.

*"Faz exoneração que especifica".*

O Diretor do Departamento Municipal de Água e Esgoto de Monte Carmelo/MG, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas em Lei,

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Exonerar a pedido, **CLAUDENICE ROSA RODRIGUES SILVA**, matrícula nº 295, ocupante do cargo de **SECRETÁRIO(A) DIRETOR GERAL**, lotado no DMAE – DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE MONTE CARMELO – MG.

**Artigo 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO



**Órgão Oficial do Município**  
**Lei nº 661, de 09 abril de 2007**

**Dia 10 de junho de 2024**

**Ano XVIII**

**nº 2821**

Monte Carmelo/MG, 03 de Junho de 2024.

**ANDERSON PIRES**  
*DIRETOR GERAL - DMAE*

**DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE MONTE CARMELO**

ESTADO DE MINAS GERAIS

**PORTARIA Nº 460 DE 03 DE JUNHO DE 2024.**

*"Faz nomeação que especifica".*

O Diretor do Departamento Municipal de Água e Esgoto de Monte Carmelo-DMAE, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas em Lei,

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Nomear, **CLAUDENICE ROSA RODRIGUES SILVA**, matrícula nº 295, para o cargo de provimento em comissão de **CHEFE DE DIVISÃO I**, lotado no DMAE – DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE MONTE CARMELO - MG.

**Artigo 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Monte Carmelo/MG, 03 de Junho de 2024.

**ANDERSON PIRES**  
*DIRETOR GERAL – DMAE*

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO**

ESTADO DE MINAS GERAIS

**PORTARIA Nº 13.954, DE 05 DE JUNHO DE 2024.**

*"Concede licença-prêmio que especifica".*

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Autorizar o afastamento do(a) servidor(a) **ALMERINDA DE BARROS COUTO**, matrícula 439272, cargo de **ENFERMEIRO DE SAÚDE PÚBLICA**, lotado(a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, para gozo de **LICENÇA-PRÊMIO** no período de 01/06/2024 a 30/06/2024, conforme art. 156 da Lei Complementar nº 08/2005.

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos 01/06/2024.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Monte Carmelo/MG, 05 de junho de 2024.

**PAULO RODRIGUES ROCHA**  
*Prefeito Municipal*

**IOLANDA GOMES SUNAHARA**  
*Procuradora Geral do Município*

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO**

ESTADO DE MINAS GERAIS

**PORTARIA Nº 13.955, DE 05 DE JUNHO DE 2024.**

*"Concede licença-prêmio que especifica".*

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Autorizar o afastamento do(a) servidor(a) **ANA MARIA DA SILVA PEREIRA**, matrícula 33448, cargo de **MONITOR(A) DE CRECHE**, lotado(a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, para gozo de **LICENÇA-PRÊMIO** no período de 01/06/2024 a 30/06/2024, conforme art. 156 da Lei Complementar nº 08/2005.

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos 01/06/2024.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Monte Carmelo/MG, 05 de junho de 2024.

**PAULO RODRIGUES ROCHA**  
*Prefeito Municipal*

**IOLANDA GOMES SUNAHARA**  
*Procuradora Geral do Município*

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO**

ESTADO DE MINAS GERAIS

**PORTARIA Nº 13.956, DE 05 DE JUNHO DE 2024.**

*"Faz exoneração a pedido de servidor(a)."*

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Exonerar, a pedido, **WAGNER APARECIDO DA SILVA**, matrícula 442827, ocupante do cargo de **AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS**, lotado(a) no(a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS E RURAIS**.

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 04/06/2024.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Monte Carmelo/MG, 05 de junho de 2024.

**PAULO RODRIGUES ROCHA**  
*Prefeito Municipal*

**IOLANDA GOMES SUNAHARA**  
*Procuradora Geral do Município*

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO**

ESTADO DE MINAS GERAIS

**PORTARIA Nº 13.957, DE 05 DE JUNHO DE 2024.**

*"Concede licença-prêmio que especifica".*

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Autorizar o afastamento do(a) servidor(a) **CARMEN LUCIA SIMÃO**, matrícula 23386, cargo de **CHEFE DE DEPARTAMENTO**, lotado(a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, para gozo de **LICENÇA-PRÊMIO** no período de 01/06/2024 a 30/06/2024, conforme art. 156 da Lei Complementar nº 08/2005.



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO



**Órgão Oficial do Município**      **Dia 10 de junho de 2024**      **Ano XVIII**      **nº 2821**  
**Lei nº 661, de 09 abril de 2007**

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos 01/06/2024.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.  
 Monte Carmelo/MG, 05 de junho de 2024.

**PAULO RODRIGUES ROCHA**  
*Prefeito Municipal*

**IOLANDA GOMES SUNAHARA**  
*Procuradora Geral do Município*



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO**



ESTADO DE MINAS GERAIS

**PORTARIA Nº 13.958, DE 05 DE JUNHO DE 2024.**

*“Concede licença-prêmio que específica”.*

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Autorizar o afastamento do(a) servidor(a) EDMA CRISTINA LINO DA SILVA, matrícula 20346, cargo de AUXILIAR DE CENTRO EDUCACIONAL I, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, para gozo de LICENÇA-PRÊMIO no período de 01/06/2024 a 30/06/2024, conforme art. 156 da Lei Complementar nº 08/2005.

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos 01/06/2024.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.  
 Monte Carmelo/MG, 05 de junho de 2024.

**PAULO RODRIGUES ROCHA**  
*Prefeito Municipal*

**IOLANDA GOMES SUNAHARA**  
*Procuradora Geral do Município*



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO**



ESTADO DE MINAS GERAIS

**PORTARIA Nº 13.959, DE 05 DE JUNHO DE 2024.**

*“Concede licença-prêmio que específica”.*

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Autorizar o afastamento do(a) servidor(a) ELCI CRISTINA GONÇALVES REIS, matrícula 40403, cargo de AUXILIAR DE TELEFONISTA, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, INOVAÇÃO, GOVERNO E TURISMO, para gozo de LICENÇA-PRÊMIO no período de 01/06/2024 a 30/06/2024, conforme art. 156 da Lei Complementar nº 08/2005.

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos 01/06/2024.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.  
 Monte Carmelo/MG, 05 de junho de 2024.

**PAULO RODRIGUES ROCHA**  
*Prefeito Municipal*

**IOLANDA GOMES SUNAHARA**  
*Procuradora Geral do Município*

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO**

ESTADO DE MINAS GERAIS

**PORTARIA Nº 13.960, DE 05 DE JUNHO DE 2024.**

*“Concede licença-prêmio que específica”.*

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Autorizar o afastamento do(a) servidor(a) ALINE MESQUITA AMARAL, matrícula 439311, cargo de ENFERMEIRO DE SAÚDE PÚBLICA, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, para gozo de LICENÇA-PRÊMIO no período de 01/06/2024 a 30/06/2024, conforme art. 156 da Lei Complementar nº 08/2005.

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos 01/06/2024.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.  
 Monte Carmelo/MG, 05 de junho de 2024.

**PAULO RODRIGUES ROCHA**  
*Prefeito Municipal*

**IOLANDA GOMES SUNAHARA**  
*Procuradora Geral do Município*



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO**

ESTADO DE MINAS GERAIS



**PORTARIA Nº 13.961, DE 05 DE JUNHO DE 2024.**

*“Faz exoneração a pedido de servidor(a).”*

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Exonerar, a pedido, MARIA EDUARDA GONÇALVES CARVALHO, matrícula 442405, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 30/05/2024.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.  
 Monte Carmelo/MG, 05 de junho de 2024.

**PAULO RODRIGUES ROCHA**  
*Prefeito Municipal*

**IOLANDA GOMES SUNAHARA**  
*Procuradora Geral do Município*



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO**

ESTADO DE MINAS GERAIS



**PORTARIA Nº 13.962, DE 05 DE JUNHO DE 2024.**

*“Faz exoneração a pedido de servidor(a).”*



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO



**Órgão Oficial do Município**      **Dia 10 de junho de 2024**      **Ano XVIII**      **nº 2821**  
**Lei nº 661, de 09 abril de 2007**

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Exonerar, a pedido, FLORISVALDA MARQUES DE SOUZA BASILIO, matrícula 442472, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 01/06/2024.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.  
 Monte Carmelo/MG, 05 de junho de 2024.

**PAULO RODRIGUES ROCHA**  
*Prefeito Municipal*

**IOLANDA GOMES SUNAHARA**  
*Procuradora Geral do Município*



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO**



ESTADO DE MINAS GERAIS

**PORTARIA Nº 13.963, DE 05 DE JUNHO DE 2024.**

*"Concede licença-prêmio que especifica".*

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Autorizar o afastamento do(a) servidor(a) GLEIDE MARCIA DA COSTA, matrícula 437914, cargo de PEB-II INGLÊS, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, para gozo de LICENÇA-PRÊMIO no período de 01/06/2024 a 30/06/2024, conforme art. 156 da Lei Complementar nº 08/2005.

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos 01/06/2024.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.  
 Monte Carmelo/MG, 05 de junho de 2024.

**PAULO RODRIGUES ROCHA**  
*Prefeito Municipal*

**IOLANDA GOMES SUNAHARA**  
*Procuradora Geral do Município*



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO**



ESTADO DE MINAS GERAIS

**PORTARIA Nº 13.964, DE 05 DE JUNHO DE 2024.**

*"Faz exoneração a pedido de servidor(a)."*

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Exonerar, a pedido, LARISSA VIEIRA SANTOS, matrícula 440967, ocupante do cargo de ENFERMEIRO(A) PADRÃO, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 01/06/2024.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Monte Carmelo/MG, 05 de junho de 2024.

**PAULO RODRIGUES ROCHA**  
*Prefeito Municipal*

**IOLANDA GOMES SUNAHARA**  
*Procuradora Geral do Município*



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO**



ESTADO DE MINAS GERAIS

**PORTARIA Nº 13.965, DE 05 DE JUNHO DE 2024.**

*"Concede licença-prêmio que especifica".*

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Autorizar o afastamento do(a) servidor(a) MARIA DE FATIMA ASSIS SILVA, matrícula 20117, cargo de AUXILIAR DE SERVIÇO LIMPEZA, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, para gozo de LICENÇA-PRÊMIO no período de 01/06/2024 a 30/06/2024, conforme art. 156 da Lei Complementar nº 08/2005.

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos 01/06/2024.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Monte Carmelo/MG, 05 de junho de 2024.

**PAULO RODRIGUES ROCHA**  
*Prefeito Municipal*

**IOLANDA GOMES SUNAHARA**  
*Procuradora Geral do Município*



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO**



ESTADO DE MINAS GERAIS

**PORTARIA Nº 13.966, DE 05 DE JUNHO DE 2024.**

*"Faz exoneração a pedido de servidor(a)."*

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Exonerar, a pedido, MARIA TATIANA DOS REIS, matrícula 442254, ocupante do cargo de AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS E RURAIS.

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 29/05/2024.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Monte Carmelo/MG, 05 de junho de 2024.

**PAULO RODRIGUES ROCHA**  
*Prefeito Municipal*

**IOLANDA GOMES SUNAHARA**  
*Procuradora Geral do Município*



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO



Órgão Oficial do Município  
Lei nº 661, de 09 abril de 2007

Dia 10 de junho de 2024

Ano XVIII

nº 2821



## PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO

ESTADO DE MINAS GERAIS

### PORTARIA Nº 13.967, DE 05 DE JUNHO DE 2024.

*"Concede licença-prêmio que especifica".*

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Autorizar o afastamento do(a) servidor(a) MARIANA MENDES BORGES, matrícula 22080, cargo de VISITADOR SANITÁRIO, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, para gozo de LICENÇA-PRÊMIO no período de 01/06/2024 a 30/06/2024, conforme art. 156 da Lei Complementar nº 08/2005.

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos 01/06/2024.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Monte Carmelo/MG, 05 de junho de 2024.

**PAULO RODRIGUES ROCHA**  
*Prefeito Municipal*

**IOLANDA GOMES SUNAHARA**  
*Procuradora Geral do Município*



## PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO

ESTADO DE MINAS GERAIS

### PORTARIA Nº 13.968, DE 05 DE JUNHO DE 2024.

*"Faz exoneração a pedido de servidor(a)."*

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Exonerar, a pedido, MARIA APARECIDA FILHA DE OLIVEIRA SILVA, matrícula 442495, ocupante do cargo de AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 30/05/2024.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Monte Carmelo/MG, 05 de junho de 2024.

**PAULO RODRIGUES ROCHA**  
*Prefeito Municipal*

**IOLANDA GOMES SUNAHARA**  
*Procuradora Geral do Município*



## PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO

ESTADO DE MINAS GERAIS

### PORTARIA Nº 13.969, DE 05 DE JUNHO DE 2024.

*"Concede licença-prêmio que especifica".*

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,



#### RESOLVE:

**Art. 1º** Autorizar o afastamento do(a) servidor(a) DORACILDA PEREIRA MIRANDA VIEIRA, matrícula 439318, cargo de TÉCNICO DE ENFERMAGEM, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, para gozo de LICENÇA-PRÊMIO no período de 01/06/2024 a 30/06/2024, conforme art. 156 da Lei Complementar nº 08/2005.

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos 01/06/2024.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Monte Carmelo/MG, 05 de junho de 2024.

**PAULO RODRIGUES ROCHA**  
*Prefeito Municipal*

**IOLANDA GOMES SUNAHARA**  
*Procuradora Geral do Município*



## PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO

ESTADO DE MINAS GERAIS

### PORTARIA Nº 13.970, DE 05 DE JUNHO DE 2024.

*"Concede licença-prêmio que especifica".*

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Autorizar o afastamento do(a) servidor(a) SANDRA MARQUES VIEIRA, matrícula 30759, cargo de MONITOR(A) DE CRECHE, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, para gozo de LICENÇA-PRÊMIO no período de 01/06/2024 a 30/06/2024, conforme art. 156 da Lei Complementar nº 08/2005.

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos 01/06/2024.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Monte Carmelo/MG, 05 de junho de 2024.

**PAULO RODRIGUES ROCHA**  
*Prefeito Municipal*

**IOLANDA GOMES SUNAHARA**  
*Procuradora Geral do Município*



## PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO

ESTADO DE MINAS GERAIS

### PORTARIA Nº 13.971, DE 05 DE JUNHO DE 2024.

*"Concede licença-prêmio que especifica".*

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Autorizar o afastamento do(a) servidor(a) TATIANE ALVES COSTA DA SILVA, matrícula 21601, cargo de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, para gozo de LICENÇA-PRÊMIO no período de 01/06/2024 a 30/06/2024, conforme art. 156 da Lei Complementar nº 08/2005.

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos 01/06/2024.



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO



**Órgão Oficial do Município**  
**Lei nº 661, de 09 abril de 2007**

**Dia 10 de junho de 2024**

**Ano XVIII**

**nº 2821**

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Monte Carmelo/MG, 05 de junho de 2024.

**PAULO RODRIGUES ROCHA**  
*Prefeito Municipal*

**IOLANDA GOMES SUNAHARA**  
*Procuradora Geral do Município*



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO**

ESTADO DE MINAS GERAIS



**PORTARIA Nº 13.972, DE 05 DE JUNHO DE 2024.**

*"Concede licença-prêmio que especifica".*

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Autorizar o afastamento do(a) servidor(a) CLAUDIO ROBERTO NASCIMENTO, matrícula 34398, cargo de AGENTE SANITÁRIO, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, para gozo de LICENÇA-PRÊMIO no período de 01/06/2024 a 30/06/2024, conforme art. 156 da Lei Complementar nº 08/2005.

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos 01/06/2024.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Monte Carmelo/MG, 05 de junho de 2024.

**PAULO RODRIGUES ROCHA**  
*Prefeito Municipal*

**IOLANDA GOMES SUNAHARA**  
*Procuradora Geral do Município*



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO**

ESTADO DE MINAS GERAIS



**PORTARIA Nº 13.973, DE 07 DE JUNHO DE 2024.**

*"Faz nomeação que especifica."*

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear DYENIFER CRISTINA VIEIRA, matrícula 442843, para o cargo de COORDENADOR(A) – DAD-01, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA, em razão de remanejamento de servidores em razão de licença-maternidade.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 04/06/2024.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Monte Carmelo/MG, 07 de junho de 2024.

**PAULO RODRIGUES ROCHA**  
*Prefeito Municipal*

**IOLANDA GOMES SUNAHARA**  
*Procuradora Geral do Município*



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO**  
ESTADO DE MINAS GERAIS



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO – MINAS GERAIS  
Secretaria Municipal de Fazenda  
Departamento de Arrecadação – Setor de Tributos – ISSQN  
Avenida: Olegário Maciel, nº 129 – 1º Andar – Bairro: Centro – CEP: 38.500-000  
Tel.: (34) 3842-5880 – E-mail: iss@montecarmelo.mg.gov.br

**NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL**  
**Nº 0461/2024**

**DADOS CADASTRAIS DO(A) NOTIFICADO(A):**

NOME: TIAGO SOUZA LIRIO 14370222788  
ENDEREÇO: RUA INDEPENDENCIA, Nº 589 – LOJA 02  
BAIRRO: MORADA NOVA MUNICÍPIO: MONTE CARMELO ESTADO: MG  
CEP: 38.500-000 TELEFONE: (34) 3014-1445  
E-MAIL: -  
CNPJ/CPF: 15.399.428/0001-26 INSCR. ESTADUAL/RG: ISENT0  
INSCR./ESTAB.: 9410 INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 13565 CMC: 264908

**HISTÓRICO**

O Município de Monte Carmelo, no uso de suas prerrogativas, vem por meio desta, NOTIFICAR o(a) representante legal da empresa supracitada, para realizar o pagamento do(s) débito(s), conforme Extrato de Débitos (doc. anexo), no prazo de **05 (cinco) dias**, os quais deverão ser atualizados até a data do pagamento, sob pena de tal(is) débito(s) ser(em) encaminhado(s) para **PROTESTO EXTRAJUDICIAL**, com a inscrição do nome do(a) Notificado(a) no Cadastro Informativo de Inadimplência em Relação à Administração Pública do Estado de Minas Gerais – CADIN/MG, ou em qualquer cadastro informativo, público ou privado, de proteção ao crédito.

Isto posto, a fim de evitar uma demanda extrajudicial e judicial, o Notificante solicita que o(a) Notificado(a) procure o Departamento de Arrecadação – Setor de Tributos – ISSQN para efetuar a emissão do Documento de Arrecadação Municipal – DAM, documento hábil para realização do pagamento do(s) débitos(s), no prazo acima assinalado e, se for o caso, providenciar a atualização/alteração cadastral.

**LOCAL E DATA**

Monte Carmelo – Minas Gerais, 06 de maio de 2024.

**IDENTIFICAÇÃO DA AUTORIDADE ADMINISTRATIVA**

Nome: Cassio Raimundo Valdisser  
Cargo / Matrícula: Especialista Tributário / 438.689 Cassio Raimundo Valdisser Especialista Tributário Mat.: 438689  
Assinatura: *Cassio Raimundo Valdisser*

**CIENTIFICAÇÃO DO(A) NOTIFICADO(A) OU REPRESENTANTE LEGAL**

Recebi a 1ª via da Notificação Extrajudicial nº 0461/2024, em de de 2024.  
Nome: CPF / RG:  
Assinatura:

**ESPAÇO RESERVADO AO FISCO MUNICIPAL**

Nº da Notificação Extrajudicial emitida: 0461/2024  
Edimar Batista Fiscal de Tributos/Matrícula: 1041-3 Assinatura:

Fuac: 1ª via – Notificado(a) / 2ª via – Notificante.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO – MINAS GERAIS  
Secretaria Municipal de Fazenda  
Departamento de Arrecadação – Setor de Tributos – ISSQN  
Avenida: Olegário Maciel, nº 129 – 1º Andar – Bairro: Centro – CEP: 38.500-000  
Tel.: (34) 3842-5880 – E-mail: iss@montecarmelo.mg.gov.br

**NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL**  
**Nº 0472/2024**

**DADOS CADASTRAIS DO(A) NOTIFICADO(A):**

NOME: VANDERLUCIA FATIMA DE OLIVEIRA  
ENDEREÇO: RUA PARANA, Nº 640  
BAIRRO: VILA NOVA MUNICÍPIO: MONTE CARMELO ESTADO: MG  
CEP: 38.500-000 TELEFONE: ( ) -  
E-MAIL: -  
CNPJ/CPF: 05.241.830/0001-24 INSCR. ESTADUAL/RG: 431203265.00-30  
INSCR./ESTAB.: 4789 INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 8883 CMC: 19552

**HISTÓRICO**



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO



**Órgão Oficial do Município**      **Dia 10 de junho de 2024**      **Ano XVIII**      **nº 2821**  
**Lei nº 661, de 09 abril de 2007**

O Município de Monte Carmelo, no uso de suas prerrogativas, vem por meio desta, NOTIFICAR o(a) representante legal da empresa supracitada, para realizar o pagamento do(s) débito(s), conforme Extrato de Débitos (doc. anexo), no prazo de **05 (cinco) dias**, os quais deverão ser atualizados até a data do pagamento, sob pena de tal(is) débito(s) ser(em) encaminhado(s) para **PROTESTO EXTRAJUDICIAL**, com a inscrição do nome do(a) Notificado(a) no Cadastro Informativo de Inadimplência em Relação à Administração Pública do Estado de Minas Gerais – CADIN/MG, ou em qualquer cadastro informativo, público ou privado, de proteção ao crédito.

Isto posto, a fim de evitar uma demanda extrajudicial e judicial, o Notificante solicita que o(a) Notificado(a) procure o **Departamento de Arrecadação – Setor de Tributos – ISSQN** para efetuar a emissão do Documento de Arrecadação Municipal – DAM, documento hábil para realização do pagamento do(s) débitos(s), no prazo acima assinalado e, se for o caso, providenciar a atualização/alteração cadastral.

**LOCAL E DATA**  
Monte Carmelo – Minas Gerais, 07 de maio de 2024.

**IDENTIFICAÇÃO DA AUTORIDADE ADMINISTRATIVA**  
Nome: **Cassio Raimundo Valdisser**  
Cargo / Matrícula: **Especialista Tributário / 438.689** Cassio Raimundo Valdisser  
Especialista Tributário  
Mat.: 438689  
Assinatura: *Cassio Raimundo Valdisser*

**CIENTIFICAÇÃO DO(A) NOTIFICADO(A) OU REPRESENTANTE LEGAL**  
Recebi a 1ª via da Notificação Extrajudicial nº 0472/2024, em de de 2024.  
Nome: CPF / RG:  
Assinatura:

**ESPAÇO RESERVADO AO FISCO MUNICIPAL**  
Nº da Notificação Extrajudicial emitida: **0472/2024**  
Edimar Batista  
Fiscal de Tributos/Matrícula: 1041-3  
Assinatura:

Fluxo: 1ª via – Notificado(a) / 2ª via – Notificante

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO – MINAS GERAIS**  
Secretaria Municipal de Fazenda  
Departamento de Arrecadação – Setor de Tributos – ISSQN  
Avenida: Olegário Maciel, nº 129 – 1º Andar – Bairro: Centro – CEP: 38.500-000  
Tel.: (34) 3842-5880 – E-mail: iss@montecarmelo.mg.gov.br

**NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL Nº 0474/2024**

**DADOS CADASTRAIS DO(A) NOTIFICADO(A):**  
NOME: **VANIA HELENA CALIMERIO DE OLIVEIRA**  
ENDEREÇO: **ALAMEDA ASIA, Nº 127**  
BAIRRO: **JARDIM ORIENTE** MUNICÍPIO: **MONTE CARMELO** ESTADO: **MG**  
CEP: **38.500-000** TELEFONE: **(34) 99144-8111**  
E-MAIL: **vaniacalimerio@hotmail.com**  
CNPJ/CPF: **064.860.316-46** INSCR. ESTADUAL/RG: -  
INSCR./ESTAB.: **14514** INSCRIÇÃO MUNICIPAL: **18769** CMC: **259892**

**HISTÓRICO**  
O Município de Monte Carmelo, no uso de suas prerrogativas, vem por meio desta, NOTIFICAR o(a) representante legal da empresa supracitada, para realizar o pagamento do(s) débito(s), conforme Extrato de Débitos (doc. anexo), no prazo de **05 (cinco) dias**, os quais deverão ser atualizados até a data do pagamento, sob pena de tal(is) débito(s) ser(em) encaminhado(s) para **PROTESTO EXTRAJUDICIAL**, com a inscrição do nome do(a) Notificado(a) no Cadastro Informativo de Inadimplência em Relação à Administração Pública do Estado de Minas Gerais – CADIN/MG, ou em qualquer cadastro informativo, público ou privado, de proteção ao crédito.

Isto posto, a fim de evitar uma demanda extrajudicial e judicial, o Notificante solicita que o(a) Notificado(a) procure o **Departamento de Arrecadação – Setor de Tributos – ISSQN** para efetuar a emissão do Documento de Arrecadação Municipal – DAM, documento hábil para realização do pagamento do(s) débitos(s), no prazo acima assinalado e, se for o caso, providenciar a atualização/alteração cadastral.

**LOCAL E DATA**  
Monte Carmelo – Minas Gerais, 07 de maio de 2024.

**IDENTIFICAÇÃO DA AUTORIDADE ADMINISTRATIVA**  
Nome: **Cassio Raimundo Valdisser**  
Cargo / Matrícula: **Especialista Tributário / 438.689** Cassio Raimundo Valdisser  
Especialista Tributário  
Mat.: 438689  
Assinatura: *Cassio Raimundo Valdisser*

**CIENTIFICAÇÃO DO(A) NOTIFICADO(A) OU REPRESENTANTE LEGAL**  
Recebi a 1ª via da Notificação Extrajudicial nº 0474/2024, em de de 2024.  
Nome: CPF / RG:  
Assinatura:

**ESPAÇO RESERVADO AO FISCO MUNICIPAL**  
Nº da Notificação Extrajudicial emitida: **0474/2024**  
Edimar Batista  
Fiscal de Tributos/Matrícula: 1041-3  
Assinatura:

Fluxo: 1ª via – Notificado(a) / 2ª via – Notificante

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO – MINAS GERAIS**  
Secretaria Municipal de Fazenda  
Departamento de Arrecadação – Setor de Tributos – ISSQN  
Avenida: Olegário Maciel, nº 129 – 1º Andar – Bairro: Centro – CEP: 38.500-000  
Tel.: (34) 3842-5880 – E-mail: iss@montecarmelo.mg.gov.br

**NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL Nº 0479/2024**

**DADOS CADASTRAIS DO(A) NOTIFICADO(A):**  
NOME: **VISION CD CERTIFICADORA DIGITAL LTDA**  
ENDEREÇO: **RUA DR. WALDEMAR LORENS, Nº 19 – SALA 01**  
BAIRRO: **CENTRO** MUNICÍPIO: **MONTE CARMELO** ESTADO: **MG**  
CEP: **38.500-000** TELEFONE: **(34) 3842-0254**  
E-MAIL: **orgcontabilalternativa@gmail.com**  
CNPJ/CPF: **30.127.879/0003-60** INSCR. ESTADUAL/RG: **003166443.02-53**  
INSCR./ESTAB.: **13941** INSCRIÇÃO MUNICIPAL: **18196** CMC: **279531**

**HISTÓRICO**  
O Município de Monte Carmelo, no uso de suas prerrogativas, vem por meio desta, NOTIFICAR o(a) representante legal da empresa supracitada, para realizar o pagamento do(s) débito(s), conforme Extrato de Débitos (doc. anexo), no prazo de **05 (cinco) dias**, os quais deverão ser atualizados até a data do pagamento, sob pena de tal(is) débito(s) ser(em) encaminhado(s) para **PROTESTO EXTRAJUDICIAL**, com a inscrição do nome do(a) Notificado(a) no Cadastro Informativo de Inadimplência em Relação à Administração Pública do Estado de Minas Gerais – CADIN/MG, ou em qualquer cadastro informativo, público ou privado, de proteção ao crédito.

Isto posto, a fim de evitar uma demanda extrajudicial e judicial, o Notificante solicita que o(a) Notificado(a) procure o **Departamento de Arrecadação – Setor de Tributos – ISSQN** para efetuar a emissão do Documento de Arrecadação Municipal – DAM, documento hábil para realização do pagamento do(s) débitos(s), no prazo acima assinalado e, se for o caso, providenciar a atualização/alteração cadastral.

**LOCAL E DATA**  
Monte Carmelo – Minas Gerais, 07 de maio de 2024.

**IDENTIFICAÇÃO DA AUTORIDADE ADMINISTRATIVA**  
Nome: **Cassio Raimundo Valdisser**  
Cargo / Matrícula: **Especialista Tributário / 438.689** Cassio Raimundo Valdisser  
Especialista Tributário  
Mat.: 438689  
Assinatura: *Cassio Raimundo Valdisser*

**CIENTIFICAÇÃO DO(A) NOTIFICADO(A) OU REPRESENTANTE LEGAL**  
Recebi a 1ª via da Notificação Extrajudicial nº 0479/2024, em de de 2024.  
Nome: CPF / RG:  
Assinatura:

**ESPAÇO RESERVADO AO FISCO MUNICIPAL**  
Nº da Notificação Extrajudicial emitida: **0479/2024**  
Edimar Batista  
Fiscal de Tributos/Matrícula: 1041-3  
Assinatura:

Fluxo: 1ª via – Notificado(a) / 2ª via – Notificante

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO – MINAS GERAIS**  
Secretaria Municipal de Fazenda  
Departamento de Arrecadação – Setor de Tributos – ISSQN  
Avenida: Olegário Maciel, nº 129 – 1º Andar – Bairro: Centro – CEP: 38.500-000  
Tel.: (34) 3842-5880 – E-mail: iss@montecarmelo.mg.gov.br

**NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL Nº 0491/2024**

**DADOS CADASTRAIS DO(A) NOTIFICADO(A):**  
NOME: **WILLIAM DA SILVA MIRANDA WISA VEICULOS**  
ENDEREÇO: **AVENIDA BRAULINO MARTINS MUNDIM, Nº 1787 – SALA 1**  
BAIRRO: **BELO HORIZONTE** MUNICÍPIO: **MONTE CARMELO** ESTADO: **MG**  
CEP: **38.500-000** TELEFONE: **(34) 3842-1637**  
E-MAIL: **dados.contab@gmail.com**  
CNPJ/CPF: **32.995.781/0001-98** INSCR. ESTADUAL/RG: **003874522.00-34**  
INSCR./ESTAB.: **14625** INSCRIÇÃO MUNICIPAL: **18880** CMC: **282615**

**HISTÓRICO**  
O Município de Monte Carmelo, no uso de suas prerrogativas, vem por meio desta, NOTIFICAR o(a) representante legal da empresa supracitada, para realizar o pagamento do(s) débito(s), conforme Extrato de Débitos (doc. anexo), no prazo de **05 (cinco) dias**, os quais deverão ser atualizados até a data do pagamento, sob pena de tal(is) débito(s) ser(em) encaminhado(s) para **PROTESTO EXTRAJUDICIAL**, com a inscrição do nome do(a) Notificado(a) no Cadastro Informativo de Inadimplência em Relação à Administração Pública do Estado de Minas Gerais – CADIN/MG, ou em qualquer cadastro informativo, público ou privado, de proteção ao crédito.

Isto posto, a fim de evitar uma demanda extrajudicial e judicial, o Notificante solicita que o(a) Notificado(a) procure o **Departamento de Arrecadação – Setor de Tributos – ISSQN** para efetuar a emissão do Documento de Arrecadação Municipal – DAM, documento hábil para realização do pagamento do(s) débitos(s), no prazo acima assinalado e, se for o caso, providenciar a atualização/alteração cadastral.

**LOCAL E DATA**  
Monte Carmelo – Minas Gerais, 07 de maio de 2024.



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

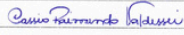
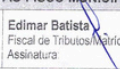


Órgão Oficial do Município  
Lei nº 661, de 09 abril de 2007

Dia 10 de junho de 2024

Ano XVIII

nº 2821


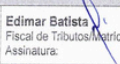
LOCAL E DATA	
Monte Carmelo – Minas Gerais, 08 de maio de 2024.	
IDENTIFICAÇÃO DA AUTORIDADE ADMINISTRATIVA	
Nome:	Cassio Raimundo Valdisser
Cargo / Matrícula:	Especialista Tributário / 438.689
Assinatura:	 Cassio Raimundo Valdisser Especialista Tributário Mat.: 438689
CIENTIFICAÇÃO DO(A) NOTIFICADO(A) OU REPRESENTANTE LEGAL	
Recebi a 1ª via da Notificação Extrajudicial nº 0491/2024, em de de 2024.	
Nome:	CPF / RG:
Assinatura:	
ESPAÇO RESERVADO AO FISCO MUNICIPAL	
Nº da Notificação Extrajudicial emitida: 0491/2024	Edimar Batista Fiscal de Tributos/Matrícula: 1041-3 Assinatura: 

Fuio: 1ª via – Notificado(s) / 2ª via – Notificante.

 <b>PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO – MINAS GERAIS</b> Secretaria Municipal de Fazenda Departamento de Arrecadação – Setor de Tributos – ISSQN Avenida: Olegário Maciel, nº 129 – 1º Andar – Bairro: Centro – CEP: 38.500-000 Tel.: (34) 3842-5880 – E-mail: <a href="mailto:iss@montecarmelo.mg.gov.br">iss@montecarmelo.mg.gov.br</a>	<b>NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL</b> Nº 0493/2024
---	--

DADOS CADASTRAIS DO(A) NOTIFICADO(A):			
NOME:	YASMIN SABIA DIAS DORNELES GAIAO		
ENDEREÇO:	RUA RIO URUGUAI, Nº 446 – APT 304		
BAIRRO:	AEROPORTO	MUNICÍPIO:	MONTE CARMELO ESTADO: MG
CEP:	38.500-000	TELEFONE:	(34) 3211-0051
E-MAIL:	<a href="mailto:legalizacao@vconcontabilidade.com.br">legalizacao@vconcontabilidade.com.br</a>		
CNPJ/CPF:	33.758.163/0001-97	INSCR. ESTADUAL/RG:	ISENTO
INSCR./ESTAB.:	13480	INSCRIÇÃO MUNICIPAL:	17735 CMC: 278449

HISTÓRICO
O Município de Monte Carmelo, no uso de suas prerrogativas, vem por meio desta, NOTIFICAR o(a) representante legal da empresa supracitada, para realizar o pagamento do(s) débito(s), conforme Extrato de Débitos (doc. anexo), no prazo de <b>05 (cinco) dias</b> , os quais deverão ser atualizados até a data do pagamento, sob pena de tal(is) débito(s) ser(em) encaminhado(s) para <b>PROTESTO EXTRAJUDICIAL</b> , com a inscrição do nome do(a) Notificado(a) no Cadastro Informativo de Inadimplência em Relação à Administração Pública do Estado de Minas Gerais – CADIN/MG, ou em qualquer cadastro informativo, público ou privado, de proteção ao crédito.
Isto posto, a fim de evitar uma demanda extrajudicial e judicial, o Notificante solicita que o(a) Notificado(a) procure o <b>Departamento de Arrecadação – Setor de Tributos – ISSQN</b> para efetuar a emissão do Documento de Arrecadação Municipal – DAM, documento hábil para realização do pagamento do(s) débitos(s), no prazo acima assinalado e, se for o caso, providenciar a atualização/alteração cadastral.

LOCAL E DATA	
Monte Carmelo – Minas Gerais, 08 de maio de 2024.	
IDENTIFICAÇÃO DA AUTORIDADE ADMINISTRATIVA	
Nome:	Cassio Raimundo Valdisser
Cargo / Matrícula:	Especialista Tributário / 438.689
Assinatura:	 Cassio Raimundo Valdisser Especialista Tributário Mat.: 438689
CIENTIFICAÇÃO DO(A) NOTIFICADO(A) OU REPRESENTANTE LEGAL	
Recebi a 1ª via da Notificação Extrajudicial nº 0493/2024, em de de 2024.	
Nome:	CPF / RG:
Assinatura:	
ESPAÇO RESERVADO AO FISCO MUNICIPAL	
Nº da Notificação Extrajudicial emitida: 0493/2024	Edimar Batista Fiscal de Tributos/Matrícula: 1041-3 Assinatura: 

Fuio: 1ª via – Notificado(s) / 2ª via – Notificante.

## EXPEDIENTE

### DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

ÓRGÃO INFORMATIVO DA PREFEITURA  
MUNICIPAL DE MONTE CARMELO

RESPONSÁVEL: ROSILÉIA APARECIDA SILVA  
BONIFÁCIO

TELEFONE: (34)3842-5880 - RAMAL 1350

ACESSE: [www.montecarmelo.mg.gov.br](http://www.montecarmelo.mg.gov.br)